ATO DA MESA Nº 13/17

Atribui realização de pesquisa e estudo às Comissões Permanentes referente aos imóveis pertencentes ao Município de Miracatu

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a dificuldade que a Administração Municipal enfrenta para oferecer áreas aos outros entes da Federação, visando a construção, por meio de convênios, de novos prédios públicos como creches, postos de saúde, velórios, praças, etc;

Considerando ainda que a Prefeitura tem realizado a locação de imóveis para utilização por alguns Departamentos da Prefeitura, a fim de efetivar a realização de prestação de seus serviços;

Considerando que a Câmara Municipal não tem conhecimento e registro de todos os imóveis municipais que compõem o patrimônio municipal e, por fim,

Considerando que a Câmara Municipal, além de exercer funções de fiscalização e controle dos atos do Executivo, também possui a função de assessoramento;

RESOLVE ATRIBUIR às Comissões de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; Obras e Serviços Públicos, a competência de realizar pesquisa sobre os bens imóveis que compõem o patrimônio municipal, promovendo os estudos e atos necessários ao bom andamento desta atribuição, visando apresentar relatório sobre a matéria e apontar possíveis providências a serem tomadas pelo Governo Municipal.

O presente Ato ampara-se no artigo 25, inciso II do Regimento Interno combinado com os artigos 61 e 75, inciso II do mesmo diploma legal.

Miracatu, 29 de agosto de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ - Presidente

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
1º Secretário

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário